INDICAÇÃO N.º 691/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração a execução dos serviços de cascalhamento, nivelamento e roçagem das margens da estrada municipal do Bairro Currupira, no trecho que faz ligação com a Estrada do Pinhal, visando melhores condições de tráfego, segurança e acessibilidade para seus usuários.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2025

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Justificativa:

A estrada municipal que conecta o Bairro Currupira à Estrada do Pinhal é um importante corredor de acesso para moradores, trabalhadores rurais, transporte escolar, escoamento da produção agrícola e para o deslocamento cotidiano dos cidadãos. No entanto, a falta de manutenção periódica vem ocasionando desgaste do leito da estrada, dificultando o tráfego e aumentando riscos para motoristas, ciclistas e pedestres.

Os serviços de cascalhamento e nivelamento são essenciais para corrigir irregularidades, melhorar a drenagem e garantir uma via mais segura e trafegável. A roçagem das margens, por sua vez, aumenta a visibilidade dos usuários, contribui para a segurança, reduz riscos de acidentes e evita a proliferação de animais peçonhentos.

A manutenção das vias rurais é indispensável para assegurar o direito de ir e vir, fomentar o desenvolvimento econômico e garantir qualidade de vida aos moradores das áreas mais afastadas. Por isso, esta Indicação busca atender às necessidades da população local, promovendo melhorias efetivas na infraestrutura rural do município.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 06/10/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 06/10/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	**() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 06/10/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente